



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Segunda-feira, 14 de abril de 2025.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO

**DECRETO Nº 036/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDER A ESTABILIDADE FUNCIONAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANUZIA KELY DE FREITAS SALDANHA, APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 012/2015, de 16 de abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prata.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** estabilidade funcional a Servidora **VANUZIA KELY DE FREITAS SALDANHA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.407.024 – SSP/PB, e CPF nº 059.793.944-60, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GAP (Grupo de Atenção Psicossocial - )**, matrícula nº 51020183, com início de exercício em 26/01/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por aprovação no Estágio Probatório, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2018, de 26 de dezembro de 2018, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho do servidor público municipal em estágio probatório, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2025.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**DECRETO Nº 037/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL, O DIA 17 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** o dia 17 de abril de 2025 (Quinta-Feira Santa) nos órgãos e entidades da Administração

Pública Municipal e Privadas, ressalvada as atividades essenciais assim definidas em Lei, conforme exige o art. 9º, §1º, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989.

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Encaminhe-se cópia deste a Câmara Municipal de Prata; a Credipajeú; a agência dos Correios e a Rádio Comunitária de PRATA-FM.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2025.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**DECRETO Nº 038/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDER A ESTABILIDADE FUNCIONAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GEISA NUNES MELO, APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 012/2015, de 16 de abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prata.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** estabilidade funcional a Servidora **GEISA NUNES MELO**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.290.855 – SSP/PB, e CPF nº 074.361.194-27, no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GAP (Grupo de Atenção Social- CAPS)**, matrícula nº 51020184, com início de exercício em 28/01/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por aprovação no Estágio Probatório, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2018, de 26 de dezembro de 2018, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho do servidor público municipal em estágio probatório, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2025.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**DECRETO Nº 039/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDER A ESTABILIDADE FUNCIONAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GABRIELA DE LIMA ABREU, APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 012/2015, de 16 de abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prata.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** estabilidade funcional a Servidora **GABRIELA DE LIMA ABREU**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.575.178 – SSP/PB, e CPF nº 090.657.484-66, no cargo de **FARMACÊUTICO – GFP**, matrícula nº 51020186, com início de exercício em 26/01/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por aprovação no Estágio Probatório, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2018, de 26 de dezembro de 2018, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho do servidor público municipal em estágio probatório, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2025.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**DECRETO Nº 041/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDER A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANDRE KENNY COSTA SILVA, APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 012/2015, de 16 de abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prata.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** estabilidade funcional ao Servidor **ANDRE KENNY COSTA SILVA** portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 6.145.119 – SSP/PE, e CPF nº 038.925.154-25, no cargo de **FISIOTERAPEUTA - GSP (Grupo de Saúde Pública)**, matrícula nº 51020191, com início de exercício em 17/02/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por aprovação no Estágio Probatório, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2018, de 26 de dezembro de 2018, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho do servidor público municipal em estágio probatório, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2025.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**DECRETO Nº 040/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDER A ESTABILIDADE FUNCIONAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EVA ARAÚJO DOS SANTOS, APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 012/2015, de 16 de abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prata.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** estabilidade funcional a Servidora **EVA ARAÚJO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 34.943.241-7 2ª via – SSP/SP, e CPF nº 271.687.088-80, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO SOCIAL – GAS (Grupo de Assistência Social)**, matrícula nº 51020185, com início de exercício em 01/02/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, por aprovação no Estágio Probatório, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2018, de 26 de dezembro de 2018, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho do servidor público municipal em estágio probatório, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2023.

**DECRETO Nº 042/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDER A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NEY ALISSON BARBOSA DE FREITAS, APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 012/2015, de 16 de abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prata.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** estabilidade funcional ao Servidor **NEY ALISSON BARBOSA DE FREITAS**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.668.947-8 – SSDS/PB, e CPF nº 102.629.654-45, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 51020218, com início de exercício em 11/04/2022, com lotação no grupo da Administração Geral, por aprovação no Estágio Probatório, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2018, de 26 de dezembro de 2018, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho do

